

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 136 de 20/10/1977

DECRETO Nº 2458/77  
de 19 de outubro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter a seguintes discriminações:

2	Deptº de Administração
2.40	Divisão de Serviços Gerais
2.40 - 03070212.11	Manutenção dos Equipamentos
2.40 - 3132.00	Outros Serv. de Terceiros.....425.000,00
2.40 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
2.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....429.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de outubro de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete